



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

---

**LEI Nº 3. 990, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 107.241,68 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul, a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 107.241,68 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), no orçamento corrente na seguinte estrutura programática:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**03.03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.03- FUNREBOM**

**04 122 0010 2 018 – MANUT DAS ATIVIDADES DOS CORPO DE BOMBEIROS**

3.3.90.30.00.00.00 –MATERIAL DE CONSUMO (73) .....	R\$5.000,00
3.3.90.33.00.00.00- PASSAGENS E LOCOMOÇÃO (60162).....	R\$3.000,00
3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERV TERCEIROS P/PESSOA FÍSICA (74).	R\$2.500,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERV TERCEIROS P/PESSOA JURÍDICA (75).....	R\$15.000,00
4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (5111).....	R\$60.869,82
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE (76).....	R\$20.871,86

**RECURSO: 1006- FUNREBOM**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO :** ..... **R\$ 107.241,68**

**Art.2º** Servirá de fonte de recurso para a abertura de crédito adicional suplementar, o valor acima que se encontra depositado na Conta Corrente nº 04.026095.0-1, Agência 0339- Banrisul.

**Art.3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de abril de 2021.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Claudiney do Couto Guimarães  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos.**